



Detalhamento: Interruptor bipolar de embutir 1 tecla 2"x4" branco piai plus ou similar, no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais). **Item 32 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** Tomada de embutir 2p+t 20a 2"x4" piai plus branca ou similar, no valor unitário de R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos). **Item 33 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** Tomada tipo plug fêmea 2p+t 20 a (novo padrão), no valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos). **Item 34 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** Tomada de sobrepor 250 v / 20a 2 p+t compinos de 4,8mm com base de fixação traseira, no valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos). **Item 35 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** Tomada de sobrepor 250 v / 10a 2 p+t com pinos de 4mm com base de fixação traseira, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). **Item 36 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** Tomada Padrão Branca 20A 250VCA 14136 20ABR Hellerman, no valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos). **Item 43 – Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades – Detalhamento:** Fita Isolante Preta, no valor unitário de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos). **Item 44 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** Fita Isolante Vermelha, no valor unitário de R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Item 45 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** Fita Isolante Amarela, no valor unitário de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos). **Item 46 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** Fita Isolante Azul, no valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). **Item 47 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** Fita Isolante Verde, no valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). **Item 48 – Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades – Detalhamento:** Kit Barramento Trifásico Trilho DIN 56 Circuitos 225A, no valor unitário de R\$ 405,55 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Item 49 – Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades – Detalhamento:** Kit Barramento Trifásico Trilho DIN 44 Circuitos 150A, no valor unitário de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). **Item 50 – Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades – Detalhamento:** Kit Barramento Trifásico Trilho DIN 24 Circuitos 150A, no valor unitário de R\$ 204,90 (duzentos e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra de R\$ 28.092,95 (Vinte e oito mil noventa e dois reais e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 55 e 56 dos autos, assinada em 29/01/2019.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 16 de Abril de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

6. VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 772.800,00 (Setecentos e setenta e dois mil, e oitocentos reais).

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2019NE00513, de 29/03/2019, no valor de R\$ 534.520,03 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais, e três centavos), créditos referentes à cobertura do meses de Abril (proporcional) a Dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2019.

Manaus, 08 de abril de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 084/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/33097.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.